



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 23/93

EMENTA: Autoriza a aquisição de imóvel e sua doação do DETRAN/PR.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, apro
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguin
te

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a adquirir amiga
velmente e doar, no todo ou em parte, ao Departamento de Trânsito
do Paraná - DETRAN, o imóvel constituído pela Chácara nº 53 e data
nº 21, encravada na mesma chácara, com área total de 12.520m², loca
lizadas na zona suburbana de Ivaiporã.

Parágrafo Único - A área que for doada destinar-se á à construção
de prédio para o funcionamento de órgãos do Depar
tamento de Trânsito do Paraná - DETRAN.

Art. 2º - Na escritura pública de doação deverá ser observado que as obras a
que alude o Parágrafo Único do artigo anterior deverão ser iniciadas
dentro do prazo de dois anos, contados da data da sua lavra
tura, sob pena de, em não se cumprindo tal prazo, a área doada rever
ter, automaticamente, ao domínio do Município de Ivaiporã.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à con
ta de dotações específicas do orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vi
gor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefei
to, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e nove
nta e três.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 28/06/1993

A. Deuvalf.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 28/06/93

Ata (s) n.º 1.508

A. Deuvalf.
Diretor de Secretaria

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 28/06/93

Ata (s) n.º 1.509

A. Deuvalf.
Diretor de Secretaria

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 29/06/93

Ata (s) n.º 1.510

A. Deuvalf.
Diretor de Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 23/93, de iniciativa do
Poder Executivo Municipal.

Ementa:-"autoriza a aquisição de imóvel/
e sua doação ao DETRAN".

PARECER

As Comissões supra mencionadas, em conjunto ao examinarem o Projeto de Lei nº 23/93, concluiram pela / sua logicidade, constitucionalidade, considerando a sua forma/ e a linguagem empregada.

E o seu parecer pela aquisição citada é / de suma importância para Ivaiporã, para o seu desenvolvimento econômico e social, opinam pela sua aprovação.

É O PARECER

Sala das Sessões aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

ANTONIO RAIZER

PEDRO WILSON PAPIN

JOSÉ MARCISO DE MELO

MARIA DAS GRAÇAS R. DE MORAES

